



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº309/2020**

**De 27 de abril de 2020.**

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Marceli Teresinha Thomas Langer Costa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Marceli Teresinha Thomas Langer Costa**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias de 01 de junho 2020 a 20 de junho de 2020.
- Os últimos 10 dias de 03 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/01/2019 a 17/01/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 27 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**